

## Secretaria do Planejamento e Gestão

**Secretário:**

**Mateus Affonso Bandeira**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º e 10º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-1400

### PORTARIAS

Assunto: Portaria  
Expediente: 000845-1300/08-0

#### PORTARIA Nº 18/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o Decreto nº 43.911, de 13.07.05, designa Alice Lopes de Oliveira, ID nº 474100/02, Gerente do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Técnicos em Planejamento e, para comporem a Comissão encarregada de assessorar a Gerente, designa José Nilson da Cunha Maia, ID nº 1348981/01, Rejane Maria Alievi, ID nº 2984768/01 e Clayton Brito Borges, ID nº 2421577/01.

**Código 439379**

## Fundação de Economia e Estatística - FEE -

**Presidente:**

**Adelar Fochezatto**

Rua Duque de Caxias, 1691

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Assunto: ATO DE AFASTAMENTO  
Expediente: 000750-13.53/08-6

Nome: JUAREZ MENEGETTI

Matrícula: 70000997

Cargo/Função: Técnico

Nome: ADALBERTO ALVES MAIA NETO

Matrícula: 70006325

Cargo/Função: Técnico

O Secretário de Estado do Planejamento e Gestão autoriza o afastamento, nos termos do Decreto 40.879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de Destino: Rio de Janeiro/RJ

Período de Afastamento: 22-09-08 a 25-09-08

Evento/Justificativa: Participarem de reuniões de trabalho do Comitê Técnico das Contas Regionais do IBGE, do qual são membros.

Condição: com ônus

O Secretário de Estado do Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 000449-13.53/08-3, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E de 28.07.2008, referente a autorização para afastamento do servidor Juarez Meneghetti, matrícula 70000997, em virtude de impossibilidade de afastamento por motivo de doença.

Assunto: ATO DE AFASTAMENTO

Expediente: 000747-13.53/08-3

Nome: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA JARDIM

Matrícula: 70001235

Cargo/Função: Técnico

O Secretário de Estado do Planejamento e Gestão autoriza o afastamento, nos termos do Decreto 40.879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de Destino: Caxambu/MG

Período de Afastamento: 29-09-08 a 03-10-08

Evento/Justificativa: Participar do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, com apresentação de dois trabalhos.

Condição: sem ônus

Assunto: ATO DE AFASTAMENTO

Expediente: 000766-13.53/08-4

Nome: GUILHERME GASPAS XAVIER SOBRINHO

Matrícula: 70007174

Cargo/Função: Técnico

O Secretário de Estado do Planejamento e Gestão autoriza o afastamento, nos termos do Decreto 40.879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de Destino: São Paulo/SP

Período de Afastamento: 29-09-08 e 30-09-08

Evento/Justificativa: Participar de encontro de trabalho, atendendo a convite do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, para apresentar sua Tese de Doutorado.

Condição: sem ônus

**Código 439282**

## AGERGS

**Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Rio Grande do Sul**

**Conselheiro-Presidente:**

**Alcides José Saldanha**

End: Av. Borges de Medeiros, 659

14º andar - Porto Alegre/RS

CEP 90020-023 - Fone: (51) 3288-8820

### RESOLUÇÕES

#### CONSELHO SUPERIOR

SESSÃO: 066/2008

DATA: 23 de setembro de 2008

RESOLUÇÃO: 964

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no processo administrativo nº 019.785-18.35/07-3, que trata de licitação da Estação Rodoviária do Município de Pinheiro Machado;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as minutas de edital e contrato da licitação da Estação Rodoviária de 3ª Categoria do Município de Pinheiro Machado, que constituem anexo da presente Resolução.

Art. 2º - Por encaminhar ao DAER o processo para as respectivas providências.

Art. 3º - Determinar que, concluído o processo licitatório, retorne o processo, juntamente com o respectivo contrato para homologação da Agência.

*Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 23 de setembro de 2008.*

Ricardo Pereira da Silva,  
Conselheiro no exercício da Presidência

Manoel Maria dos Santos,  
Conselheiro

Pedro Bisch Neto,  
Conselheiro

Guilherme Socias Villela,  
Conselheiro

**Código 439314**

## Secretaria da Saúde

**Secretário:**

**Osmar Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-5800

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 489/2008

Cria o Grupo de Trabalho para formular um Programa de Capacitação aos Servidores Lotados no Fundo Estadual de Saúde.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA, no uso de suas atribuições;

DECIDE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho para formular um Programa de Capacitação aos Servidores Lotados no Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho referido no artigo anterior será composto por Servidores do Fundo Estadual de Saúde e Escola de Saúde Pública, cujo principal objetivo é capacitar os servidores lotados no FES, a fim de ampliar a eficiência nos serviços prestados pelos mesmos, em especial na Seção de Prestação de Contas.

Parágrafo 1º - São designados para atuarem no referido Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

Fundo Estadual de Saúde

a.1) JUSSARA MALATER – FES/SPC (Titular);

a.2) MÁRCIA DIAS LIMA – FES/EXE (Suplente).

Escola Estadual de Saúde

b.1) CHRISTIANO SECKELER OLIVEIRA – Chefe Técnico Administrativo ESP (Titular);

b.2) JIVÂNIA ZANON – Agente Administrativo Auxiliar (Suplente).

Parágrafo 2º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelos Diretores do Fundo Estadual de Saúde e Escola Estadual de Saúde reciprocamente.

Art.3º – O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir seus trabalhos e apresentar um Plano de Ação para a implementação do Programa de Capacitação referido no art. 1º.

Art. 4º - Revogam-se todas as portarias em sentido contrário.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

**ARITA BERGMANN**

**Secretária de Estado da Saúde Adjunta**

**Código 439559**

### SÚMULAS

#### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 164/2008

Processo nº: 056914-2000/08-5 – REGISTRO DE PREÇOS O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria Nº 179/2007 e retificação, indicam os vencedores do pregão 164/2008:

Objeto: Registro de preço para medicamentos de uso humano:

LEVODOPA 200 MG + CARBIDOPA 50 MG

LOTE FRACASSADO

Valor Total: R\$ 0,00

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2008.

DA/ Divisão de Compras

**Código 439554**

#### SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FORNECEDOR

Nº do Processo: 027835-20.00/08-1

Nº do Contrato: 84/2006 (Beneficiária: Divisão de Suprimentos)

Nome do órgão licitante: Secretaria Estadual da Saúde.

Esta suspensão temporária de fornecedor está sendo feita nos termos que determina a Lei nº 11.389 - CFIL/RS, de 25 de novembro de 1999, Decreto nº 42.250, de 19 de maio de 2003 e Instrução Normativa CAGE nº 02/03, de 01 de agosto de 2003. Descrição da inadimplência contratual: não fornecimento, por parte da Empresa, dos equipamentos de prevenção de acidentes e proteção; indefinição quanto à data do fornecimento dos vales-transporte e vales-refeição; descumprimento do cronograma de férias; não pagamento dos salários nas datas previstas em contrato.

Penalidade: inclusão da Empresa AÇÃO EXPRESSA – Serviços Empresariais Ltda. no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual.

Prazo: 03 (três) meses.

Razão Social do Fornecedor: AÇÃO EXPRESSA – Serviços Empresariais Ltda.

Nº CNPJ: 03.808.998/0001-43

Nome da Sócia-Administradora: Tânia Elizabete Auler – CPF nº 447.658.430

Ordenador da Despesa: Vera Oliveira

Arita Bergmann

Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Nº T.A.DCC/197/2008, Processo: Nº49270-20.00/07-5, celebrado em 24.09.2008, à A.R.P nº256/2007, celebrado em 10.10.2007, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR a qualificação da empresa contratada, conforme o contido correspondência enviada pela Contratada, em folhas nº 295 até 296, cópias das Certidões Negativas de Débito, em folhas nº 298 até 302, e Informação nº 989/2008, da Assessoria Jurídica, em folhas nº 303, contidas no processo administrativo nº 49270-20.00/07-5: Empresa: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A - Endereço: Av. Ibirama, nº 518, Parque Industrial - TABOÃO DA SERRA/SP, CEP: 06785-300 - CNPJ: 56.994.502/0098-62.

Nº T.A.DCC/199/2008, Processo: Nº63293-20.00/07-6, celebrado em 24.09.2008, à A.R.P nº247/2007, celebrado em 11.10.2007, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR a qualificação da empresa contratada, conforme o contido correspondência enviada pela Contratada, em folhas nº 380 até 381, cópias das Certidões Negativas de Débito, em folhas nº 382 até 386, e Informação nº 989/2008, da Assessoria Jurídica, em folhas nº 387, contidas no processo administrativo nº 63293-20.00/07-6: Empresa: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A - Endereço: Av. Ibirama, nº 518, Parque Industrial - TABOÃO DA SERRA/SP, CEP: 06785-300 - CNPJ: 56.994.502/0098-62.

Nº T.A.DCC/200/2008, Processo: Nº32274-20.00/08-7, celebrado em 24.09.2008, à A.R.P nº140/2008, celebrado em 07.07.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR a qualificação da empresa contratada, conforme o contido correspondência enviada pela Contratada, em folhas nº 335 até 336, cópias das Certidões Negativas de Débito, em folhas nº 337 até 341, e Informação nº 989/2008, da Assessoria Jurídica, em folhas nº 342, contidas no processo administrativo nº 32274-20.00/08-7: Empresa: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A - Endereço: Av. Ibirama, nº 518, Parque Industrial TABOÃO DA SERRA/SP, CEP: 06785-300 - CNPJ: 56.994.502/0098-62.

Nº T.A.DCC/201/2008, Processo: Nº30882-20.00/08-8, celebrado em 24.09.2008, à A.R.P nº105/2008, celebrado em 09.06.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR a qualificação da empresa contratada, conforme o